

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.421, de 30 de agosto de 2022.

Homologa a Resolução nº 2.399, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 8 de junho de 2022, que aprova a indicação de Coordenadores(as) Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (PRP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.399, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 8 de junho de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.857 de 9 de junho de 2022, pp. 79 e 80, que aprova a indicação de Coordenadores(as) Institucionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa de Residência Pedagógica (PRP), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data: 13 /9/2022
Página: 71